



## **ATA N. 07/2023 – REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL – PPGExR**

Aos seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, às treze horas, estiveram em reunião ordinária de forma remota via Google Meet os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural: Professor Marco Antônio Verardi Fialho - Presidente, Professora Andréa Cristina Dorr - Representante Docente, José Marcos Froehlich- Representante Docente e Ravena de Carvalho Reis Batista - Representante discente do doutorado. Jéssica Bittencourt Romeiro - Representante discente do mestrado justificou ausência. Dando início à reunião, o professor saudou a todos e passou ao primeiro ponto de pauta. **1) Deliberar sobre a alocação de bolsas ociosas.** O Professor Marco Antônio Verardi Fialho apresentou que as mestrandas bolsistas Aniele Silveira Anklam, Jessica Bittencourt Romeiro, Kathleen da Silva Paust e Nayibel de Los Angeles Garcia Siso, ingressantes no ano de 2021, completaram o tempo de curso de vinte e quatro meses, conforme estabelece o Artigo 71 do Regulamento do PPGExR e por isso, não podem ter as bolsas prorrogadas. No entanto, tendo em vista que no processo seletivo de 2023, teve-se apenas uma candidata aprovada no mestrado, e para que estas três bolsas não fiquem ociosas, a professora Andréa Cristina Dorr apresentou uma proposta de prorrogação para o período de dois meses até que se tenham novos alunos oriundos de edital extraordinário para ingresso no primeiro semestre de 2023. Dessa forma, discutiu-se que as quatro alunas bolsistas interessadas na prorrogação devem apresentar a documentação conforme estabelece o Anexo A do Regulamento de Bolsas do PPGExR para que a comissão possa avaliar e classificar em ordem de nota. A aluna que apresentar a nota mais baixa terá a bolsa cancelada. A proposta foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. Dando sequência à reunião, o professor Marco Antônio apresentou que os alunos Bernardo Rodrigues da Silva e Lucas Moretz-Sohn David Moreira finalizaram o período de 36 meses de bolsa. As mesmas serão canceladas e implementadas para os alunos ingressantes em 2022, que não possuem bolsa e cumpram todos os requisitos para ser bolsista. Conforme Artigo 1, inciso IV do Regulamento de Bolsas, “para os alunos do segundo semestre em diante, além da ordem de classificação no processo seletivo, a concessão leva em consideração o desempenho acadêmico nas disciplinas já cursadas, a produção científica bibliográfica e o andamento do trabalho de dissertação ou tese, avaliado, este último, pelo orientador, conforme pontuação constante no Anexo 1 deste regulamento”. Após discussões, o Professor Marco Antônio propôs que os alunos interessados em concorrer às bolsas devem apresentar os documentos supracitados para posterior análise pela comissão. A proposta foi aprovada por unanimidade. **2) Renovação de bolsas.** Dentro desta pauta, a comissão deliberou e aprovou, por unanimidade, a prorrogação de bolsas do Mestrado por 6 (seis) meses, a partir de março de 2023, aos alunos do PPGExR: Eder de Souza, Igor Binotto Benetti e Larissa Schlottfeldt Hofstadler Deiques. Dando sequência à reunião, o Presidente apresentou os doutorandos bolsistas passíveis de renovação da bolsa por mais 12 (doze) meses. A Comissão deliberou e aprovou, por unanimidade, as prorrogações de bolsas do Doutorado por 12 (doze) meses, a partir de março de 2023, aos alunos do PPGExR: Jéssica Righi de Oliveira, Mariele Boscardin, Simone Bueno Camara, Ravena de Carvalho Reis Batista, Rayan Scariot Vargas, Hector dos Santos Facco, Vanessa Lazzaretti Picolotto e Roselaine Tereza Piber. **3) Deliberar sobre o cadastramento de bolsas de doutorado.** O Professor Marco Antônio apresentou aos demais membros da Comissão que há vacância de duas bolsas doutorado a partir de março de 2023. Conforme estabelece o Artigo 1, inciso IV do Regulamento de Bolsas do PPGExR, as bolsas são implementadas “para os alunos do segundo semestre em diante, além da ordem de classificação no processo seletivo, a concessão leva em consideração o desempenho acadêmico nas disciplinas já cursadas, a produção científica bibliográfica e o andamento do trabalho de dissertação”.

ou tese, avaliado, este último, pelo orientador, conforme pontuação constante no Anexo 1 deste regulamento”. Dessa forma, os doutorandos interessados oriundos do processo seletivo de 2022 podem se candidatar, dado que cumpram todos os pré-requisitos da CAPES. **3) Assuntos Gerais.** Não houve comunicações. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Professora Andréa Cristina Dorr, representante docente, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente, professor Marco Antônio Verardi Fialho, e pelos demais membros da Comissão de Bolsas do PPGExR que participaram da reunião realizada por videoconferência. Santa Maria, 06 fevereiro de 2023.

NUP: 23081.017909/2023-44

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	ATA_CBPPGER_2023_07.pdf

**Assinaturas**

**13/02/2023 09:24:53**

MARCO ANTONIO VERARDI FIALHO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
03.10.15.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM EXTENSÃO RURAL - CPPGER

**13/02/2023 15:14:16**

JOSE MARCOS FROEHЛИCH (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
03.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL - DEAER

**13/02/2023 15:32:33**

ANDREA CRISTINA DORR (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
03.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL - DEAER

**16/02/2023 10:18:01**

RAVENA DE CARVALHO REIS BATISTA (Aluno de Pós-Graduação)  
03.10.15.01.0.0 - PG Doutorado em Extensão Rural - 42002010009D7

Código Verificador: 2368662

Código CRC: 580dfc84

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

